

PORTARIA Nº 166, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

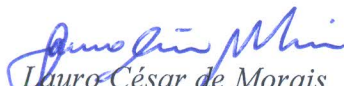
CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


CONSIDERANDO o feriado nacional de 12 de outubro, resolve:

Art. 1º - Decretar, excepcionalmente, ponto facultativo o dia 13 de outubro do corrente ano, devido o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro, ficando prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 09 de Outubro de 2017


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário